AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025
Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Altera o Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ilhéus - BA para o quadriênio de 2026 a 2029, para incluir nova ação no Programa 'Saúde Mais Perto de Você', constante do Anexo I do referido Projeto de Lei, relativa ao programa de Saúde Bucal Itinerante, e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I - as seguintes ações que trata a Ementa:

TÍTULO: Programa de Saúde Bucal Itinerante

- **DESCRIÇÃO DA AÇÃO:** Implementar unidades móveis de atendimento odontológico para levar serviços de prevenção, diagnóstico e tratamento de saúde bucal a comunidades rurais e periféricas, com foco em crianças e idosos.
- **PRODUTO:** Unidade móvel em funcionamento
- **UNIDADE DE MEDIDA:** Unidade
- **QUANTIDADE:** 3
- **LOCALIZAÇÃO DA AÇÃO:** Município (Áreas Rural e Periférica)

JUSTIFICAÇÃO

A saúde bucal é um componente essencial da saúde geral e frequentemente negligenciada em áreas de difícil acesso. Esta ação visa democratizar o acesso a esses serviços, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida da população, especialmente crianças e idosos, que são grupos mais vulneráveis.

Esta iniciativa está alinhada ao **ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – PROGRAMAS E AÇÕES**, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento social e do pacto pela vida no município.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 01 de agosto de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador